



Ata nº 22/2026

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente, de forma online, por meio do grupo oficial de comunicação, as conselheiras e os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), conforme registro de votação, com a seguinte ordem do dia: apreciação e deliberação acerca da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027. Registrou-se que a proposta havia sido anteriormente apresentada e discutida em reunião extraordinária presencial, na qual foram prestados os esclarecimentos necessários aos membros do Conselho. Contudo, não houve quórum para a realização da votação, razão pela qual a matéria foi posteriormente submetida à deliberação de forma online. Para a votação, foi apresentada a seguinte pergunta: “Você aprova a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, conforme apresentada ao Conselho?”. Participaram da votação Fabiane Tramontin (SMEEL), Marcele Sabrina Bortolaci (SMOSUA), Maicon Moura (Centro Social Padre Franco), Mônica Luciana Endres Leite (SMS), Carla Benelli (SMFDE), Solange Drews (SMADSCH), Denise Santos da Silva Cavaleiro (SMMAU) e Valquíria de Oliveira (Trabalhadora do SUAS). A proposta recebeu 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade dos votantes, conforme comprovante de votação em anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social